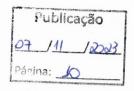
S .

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



DECRETO LEGISLATIVO Nº 412/23

Dispõe sobre a concessão de "Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano" ao Sr. José Alberto da Silva (Zé Murilo).

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe sã o conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano" ao Sr. José Alberto da Silva, devendo ser designado data da sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o n° 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 7 de novembro de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS LEPINSK
Presidente